



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO | SP

MATRÍCULA

18.099

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um prédio residencial, situado nesta cidade, na rua - Capitão Pereira Lago, nº 249, construído de tijolos e coberto por telhas, com o respectivo terreno que é constituído pelo lote nº 3 da quadra 24 do bairro "Vila Manoel Maximiano Junqueira", que mede 11,00 metros de frente para a referida rua, igual dimensão nos fundos, por 29,00 metros de comprimento da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 319,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a rua com o lote nº 2, do lado esquerdo com o prédio nº 259, de propriedade de Neusa Piola-Ibanez, e nos fundos com o lote nº 9. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 44.689/78. **PROPRIETÁRIOS:** Ubirajara Marchetti Negreiros, electricista, RG. n. 6.092.007-SP., e sua mulher da. Elide Creolise Negreiros, do lar, RG. n. 6.073.556 - SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Antônio Estorino, nº 283, apartamento 101, Vila Penha, portadores em comum do CPF. n. 328.119.698/53. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 82.245.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 1978.

O Escrevente Autorizado:

(Paulo Roberto Manini)

R.1/ 18.099 - Ribeirão Preto, 25 de setembro de 1978.

TRANSMITENTES: Ubirajara Marchetti Negreiros e sua mulher da. Elide Creolise Negreiros, acima qualificados. **ADQUIRENTES:** Breno José Guanais Simões, médico, RG. n. 2.971.234-SP, CPF. sob o nº 253.421.508/68, e sua mulher da. Maria Jacira Silva Simões, farmacêutica, RG. n. 7.272.223-SP., CPF. 016.132.783/49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Capitão Pereira Lago, nº 249. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 5 de setembro de 1.978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, às fls. 286 do livro nº 533. **VALOR:** Cr \$ 600.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. O Escrevente Autorizado:

(Paulo Roberto Manini).

R.2/ 18.099 - Ribeirão Preto, 25 de setembro de 1978.

DEVEDORES: Breno José Guanais Simões e sua mulher da. Maria Jacira Silva Simões, acima qualificados. **CREatora:** Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., com sede na Capital deste Estado, na rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC. sob o nº 43.073.394/0004-63. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 5 de setembro de 1.978, lavrada no 4º Cartório

(segue no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Ribeirão Preto - SP

11143-5 - AB 053129

11143-5-050001-070000-0722



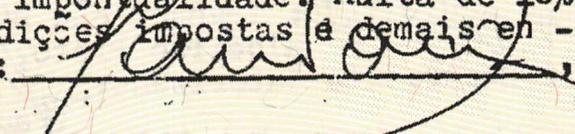
MATRÍCULA

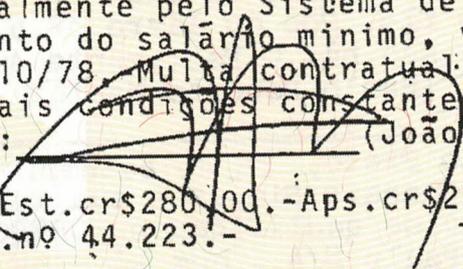
18.099

FICHA

01

VERSO

-rio de Notas, desta comarca, às fls. 286 do livro nº 533. VALOR, PRAZO, JUROS, PENAS E DEMAIS CONDIÇÕES: Um empréstimo no valor de R\$ 480.000,00, correspondente, na data do título, a 1.720,18349 UPC's., importância essa que deverá ser restituída dentro do prazo de 10 anos, a contar da data do título, acrescida dos juros calculados à taxa de 12% ao ano, pela Tabela Price, através de 120 prestações mensais, consecutivas, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, cujo valor inicial é de R\$ 6.343,25, acrescido de R\$ 391,41, referente ao pagamento de prêmio Menal de seguro de Riscos Habitacionais; de R\$ 7,83 correspondentes a 2% de I.O.F.; de R\$ 800,00, referente a taxa remuneratória de serviços, correspondente a 2% do saldo devedor, perfazendo total de Cr\$ 7.542,49, cada uma, equivalente a 27,03014 UPC'S, vencendo-se a primeira no dia 4 de outubro de 1.978 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, prestações essas sujeitas à correção monetária, na forma prevista no título. Juros de mora de 3% ao mês, ou fração, no caso de impontualidade. Multa de 10% no caso de judicialização, - condições impostas e demais encargos. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Roberto Manini);-

Av. 3/18.099.- Ribeirão Preto, 2 de agosto de 1.983.-
 É feita a presente averbação, para ficar constando que a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, emitiu uma cédula hipotecária integral em 4/7/83, nº 1050151, série 0043 proc. 7806/493, na qual a mesma figura como favorecida, e figurando como devedor Breno José Guanais Simões, cédula essa no valor de Cr\$480.000,00, que deverá ser amortizada através de 120 prestações mensais, no valor inicial de Cr\$7.542,49, nelas incluídos os prêmios de seguros taxas de administração e mais juros nominal a razão de 10,0% ao ano, prestações essas reajustáveis anualmente pelo Sistema de Amortização Price, 60 dias após o aumento do salário mínimo, vencendo-se a primeira prestação em 04/10/78. Multa contratual de 10%. - Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. - O Escrevente Autorizado:  (João Américo Giroto de Oliveira). -
 Of. Cr\$1.400,00. - Est. Cr\$280,00. - Aps. Cr\$280,00. - Tot. Cr\$1.960,00
 Guia nº144/83. - R. nº 44.223. -

Av. 4/18.099 - Ribeirão Preto, 22 de novembro de 1.985. -
 Por instrumento particular, datado nesta cidade, aos 28 de junho de 1.985, apresentado em uma só via, a favorecida Caixa

(segue ficha nº 02) . -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

18.099.-

FICHA

02.-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten mark

Econômica do Estado de São Paulo S/A, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária integral, de nº 1050151, série - 0043, correspondente a dívida do valor inicial de CR\$...... 480.000,00, averbada sob nº 3 retro, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito.- O Escrevente Autorizado: *Paulo Cesar Alves* (Paulo Cesar Alves). - Ofic. Cr\$7.000 est. Cr\$1.890. Aps. Cr\$1.400. tot. Cr\$10.290.- Guia- 223/85,

Av.5/18.099 - Ribeirão Preto, 22 de novembro de 1.985. - Por instrumento particular, datado nesta cidade, aos 28 de junho de 1.985, apresentado em duas vias, entre partes, de um lado como devedor Breno José Guanais Simões e sua mulher- Maria Jacira Silva Simões, e de outro lado como credora a -- Caixa Economia do Estado de São Paulo S/A, de comum acordo -- resolveram aditar a escritura pública de 05 de setembro de 1.978, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no -- livro 533, fls. 286, registrada sob nº R.2 retro, para constatar que o débito adiante confessado passará a ser resgatado- de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, e nos termos pactuados no título.- Os devedores reconhecem dever à credora a importância de CR\$25.769.926, correspondente na data do título a 754,23945 UPC's do BNH, relativa ao saldo devedor apurado em 28/06/85, que deverá ser paga no prazo de 39 meses, em prestações mensais e consecutivas do -- valor total de CR\$936.748, nelas incluídos os juros à taxa -- nominal de 9,3% ao ano, correspondente a taxa efetiva de -- 9,707% ao ano, e mais quotas mensais do FCVS, e cota mensal- de seguros, e ainda taxa de cobrança e administração, vencen- do-se a primeira prestação em 28 de julho de 1.985. A presta- ção e os acessórios serão reajustados em consonância com o -- Plano de Equivalência Salarial, PES/TABELA PRICE, no 2º mês- subsequente a data da vigência do aumento salarial decorren- te de lei, acordo ou convenção coletivos de trabalho, ou -- sentença normativa da categoria profissional dos devedores.- O saldo devedor do financiamento contratado, será corrigido- monetariamente, no primeiro dia de cada trimestre civil, na- mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. -- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de- encargos adicional, calculados a taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH.- No caso de- judicialização, multa contratual de 10% calculada sobre o --

(segue no verso) .

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Ribeirão Preto - SP

11143-5-AB 053130



Folha... 2/5

MATRÍCULA

18.099.-

FICHA

02.-

débito e seus encargos, e, sobre este montante, a verba honorária do mínimo de 10%, além das custas processuais e demais encargos, com o Agente Financeiro ou Fiduciário.- Permanecendo em pleno vigor a hipoteca de 1º grau, que recai sobre o imóvel retro, e as demais cláusulas estipuladas na escritura pública mencionada, que não colidam com o título.- Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.- O Escrevente Autorizado: Paulo Cesar Alves (Paulo Cesar Alves)
 Ofic. Cr\$65.700. est. Cr\$17.739. Aps. Cr\$13.140. tot. Cr\$96.579. --
 Guia 223/85.-

AV.6/18.099- Ribeirão Preto, 19 de setembro de 1.989.
 Por instrumento particular de 04 de maio de 1.989, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., recebido do devedor Breno José Guanais Simões, a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.2 e AV.5, dita credora deu ao devedor, plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi (Jair José Dreossi).
 Of. NCZ\$ 1,00- est. NCZ\$ 0,27- aps. NCZ\$ 0,20- TOTAL: NCZ\$ 1,47- guia 177/89.

R.7/18.099. Ribeirão Preto, 13 de outubro de 1.999.

Por formal de partilha de 05 de julho de 1.999, passado pelo Cartório do 7º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 15 de março de 1.999, que transitou em julgado em 04 de maio de 1.999, extraído dos autos nº 2.670/97 de inventário dos bens deixados por falecimento de Breno José Guanais Simões, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Maria Jacira Silva Simões, RG nº 7.272.223/SP, CPF nº 016.132.783/49, brasileira, viúva, farmacêutica; e Carolina Silva Simões, RG nº 28.175.543-7/SP, CPF nº 285.091.328/60, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 20 de junho de 1.979, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Capitão Pereira Lago nº 249, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 45.327,62, na proporção de 1/2 ideal para a viúva meeira Maria Jacira Silva Simões, e 1/2 ideal para Carolina Silva Simões, na qualidade de herdeira filha do "de cujus". O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves (Luiz Augusto Gonçalves).
 Of. R\$ 338,19 Est. R\$ 91,31 Aps. R\$ 67,65 Total: R\$ 497,15. Guia nº 194/99. Microfilme e protocolo nº 192.275.

R.8/18.099. Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2.010.

(SEGUE NA FICHA 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS RIBEIRÃO PRETO | SP

MATRÍCULA

18.099

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Por escritura pública de 26 de novembro de 2.010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.904, fls. 381, Maria Jacira Silva Simões, RG nº 7.272.223/SP, CPF nº 016.132.783/49, brasileira, viúva, farmacêutica bioquímica aposentada; e Carolina Silva Simões, RG nº 28.175.543-7/SP, CPF nº 285.091.328/60, brasileira, solteira, maior, ecóloga, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua do Professor nº 838, aptº 21, **VENDERAM** a Carlos Eugenio Olson, RG nº 3.734.929/SP, CPF nº 052.009.388/72, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, em 07/01/1967, com Terezinha Aparecida Luca Olson, RG nº 3.742.367-8/SP, CPF nº 052.009.898/68, aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Pereira Lago nº 249, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 180.000,00. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires). Of. R\$ 851,69 Est. R\$ 242,06 Aps. R\$ 179,30 Sing. R\$ 44,83 Trib.R\$ 44,83 Total: R\$ 1.362,71. Guia nº 227/2.010. Microfilme e protocolo nº 319.653.

Av.09/18.099 - ÓBITO.

Em 29 de outubro de 2012- (prenotação nº 350.989 de 10/10/2012).

Por escritura pública de arrolamento/inventário dos bens deixados por **CARLOS EUGENIO OLSON**, de 17 de setembro de 2012 (livro 52N, fls.101/104) lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas de Conceição do Rio Verde/MG, cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 21 de maio de 2012 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.2012.4.00052.245.0028226-74, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **CARLOS EUGENIO OLSON**, já qualificado, ocorrido em 18/05/2012.

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.10/18.099 - PARTILHA.

Em 29 de outubro de 2012- (prenotação nº 350.989 de 10/10/2012).

Pelo mesmo título mencionado na Av.9, procede-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula em razão do falecimento de **CARLOS EUGENIO OLSON**, foi partilhado para a viúva-meeira **TEREZINHA APARECIDA LUCA OLSON**, já qualificada. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Valor venal: R\$ 98.648,78.

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.11/18.099 - DOAÇÃO.

Em 17 de setembro de 2013- (prenotação nº 365.141 de 30/08/2013).

Por escritura pública de 19 de julho de 2013 (livro nº 53, fls. 112/114) lavrada pelo 2º Tabelião de Conceição do Rio Verde/MG, **TEREZINHA APARECIDA LUCA OLSON**, já qualificada, **DOOU** a 1) **CLAUDIA REGINA OLSON**, brasileira, divorciada, professora, RG

(segue no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Ribeirão Preto - SP

11143-5 - AB 053131

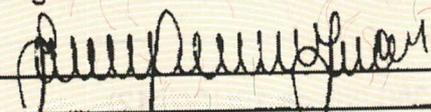


11143-5-050001-070000-0722

MATRÍCULA
18.099

FICHA
03

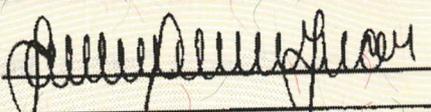
n° 22.517.157-0-SSP/SP, CPF/MF n° 153.861.358-13, residente e domiciliada em Conceição do Rio Verde/MG, 2) **CARLOS JOSÉ OLSON**, brasileiro, fazendeiro, RG n° 23.090.735-0-SSP/SP, CPF/MF n° 248.670.378-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com **THAIS RIBEIRO LAGE OLSON**, brasileira, professora, RG n° MG-5.812.542-SSP/MG, CPF/MF n° 836.133.316-91, residentes e domiciliados em Conceição do Rio Verde/MG, e 3) **ESTEVÃO ALBERTO OLSON**, brasileiro, fazendeiro, RG n° 23.090.533-X-SSP/SP, CPF/MF n° 163.525.358-60, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei n° 6.515/77, com **WERONICA DE SOUZA OLSON**, brasileira, professora, RG n° M-7.834.235-SSP/MG, CPF/MF n° 059.814.446-30, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 5698 no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Rio Verde/MG, residentes e domiciliados em Conceição do Rio Verde/MG, o imóvel objeto da presente matrícula, atribuído à doação o valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), em partes iguais. O ITCMD foi recolhido pelo valor total do imóvel. Valor venal: R\$ 169.462,98.

O Escrevente:  (Lair Franzoni Júnior).

R.12/18.099 - RESERVA DE USUFRUTO.

Em 17 de setembro de 2013- (prenotação n° 365.141 de 30/08/2013).

Por escritura pública de 19 de julho de 2013 (livro n° 53, fls. 112/114) lavrada pelo 2° Tabelião de Conceição do Rio Verde/MG, **TEREZINHA APARECIDA LUCA OLSON**, já qualificada, **RESERVOU** para si o **usufruto vitalício** do imóvel objeto desta matrícula, atribuído o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Valor venal proporcional: R\$ 56.487,66.

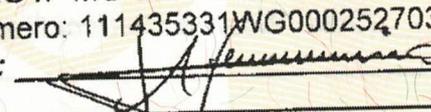
O Escrevente:  (Lair Franzoni Júnior).

Av.13/18.099 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 19 de novembro de 2020- (prenotação n° 491.222 de 21/10/2020).

Por escritura pública de 16 de outubro de 2020 (livro n° 85 N, fl. 15) e escritura pública de aditamento de 11 de novembro de 2020 (livro n° 85 N, fl. 32) lavradas pelo 1° Ofício de Notas da Comarca de Caxambu/MG e cópia autenticada da carteira de identidade, procede-se a presente averbação para constar que **CLAUDIA REGINA OLSON** também é portadora do RG n° MG-20.587.385-PC/MG.

Selo digital número: 111435331WG000252703VQ20G.

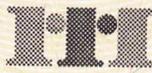
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.14/18.099 - DIVÓRCIO.

Em 19 de novembro de 2020- (prenotação n° 491.222 de 21/10/2020).

Por escrituras públicas mencionadas na Av.13, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 13 de outubro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil de Conceição

(segue na ficha 04)



1º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO | SP

MATRÍCULA

18.099

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

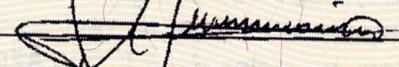
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

do Rio Verde/MG, matrícula: 0501870155 2003 2 00025 204 0002054 12, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **CARLOS JOSÉ OLSON** e **THAÍS RIBEIRO LAGE OLSON**, por sentença proferida em 07 de novembro de 2013 nos autos nº 017713001306.9 do processo de divórcio que tramitou perante o MM. Juiz de Direito de Conceição do Rio Verde/MG. A mulher voltou a usar o nome de **THAÍS RIBEIRO LAGE**. Selo digital número: 111435331DO000252704QJ20S.

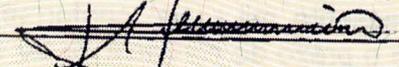
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

Av.15/18.099 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.

Em 19 de novembro de 2020- (prenotação nº 491.222 de 21/10/2020).

Por escrituras públicas mencionadas na Av.13, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO** registrado sob nº 12 desta matrícula, em virtude da renúncia da usufrutuária **TEREZINHA APARECIDA LUCA OLSON**, já qualificada. Atribuído o valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Valor venal proporcional: R\$ 82.451,03.

Selo digital número: 111435331GJ000252705NN20K.

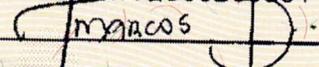
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

R.16/18.099 - VENDA E COMPRA.

Em 14 de janeiro de 2021 - (prenotação nº 494.057 de 21/12/2020).

Por instrumento particular nº 0010156489, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em São Paulo/SP em 18 de dezembro de 2020, **1) CLAUDIA REGINA OLSON**, residente e domiciliada em Caxambu/MG, na avenida Camilo Soares nº 760, apto. 604, Centro, **2) CARLOS JOSÉ OLSON**, residente e domiciliado em Caxambu/MG, na avenida Camilo Soares nº 760, apto. 604, Centro, e **3) ESTEVÃO ALBERTO OLSON** e sua mulher **WERONICA DE SOUZA OLSON**, residentes e domiciliados em Conceição do Rio Verde/MG, na rua Doutor José Alves nº 221, Centro, já qualificados, **VENDERAM** a **JOÃO BATISTA BAPTISTA LUIZ**, brasileiro, guarda universitário, RG nº 10.737.455-9-SSP/SP, CPF/MF nº 020.213.258-73, e sua mulher **ROSA MARIA BAPTISTA BATISTA LUIZ**, brasileira, vendedora, RG nº 18.145.239-X-SSP/SP, CPF/MF nº 062.619.398-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Guia Lopes nº 908, Vila Monte Alegre, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), sendo **R\$ 89.127,90** pagos com recursos próprios e **R\$ 240.872,10** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 247.353,10.

Selo digital número: 111435321XQ000269291TB21V.

O Escrevente:  (João Marcos Braz Silveira).

R.17/18.099 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

(segue no verso)

MATRÍCULA

18.099

FICHA

04

Verso

Em 14 de janeiro de 2021- (prenotação n° 494.057 de 21/12/2020).

Por instrumento particular mencionado no R.16, **JOÃO BATISTA BAPTISTA LUIZ** e sua mulher **ROSA MARIA BAPTISTA BATISTA LUIZ**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciantes, no valor de **R\$ 240.872,10** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) a ser reembolsado em 211 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 10,0000% ao ano, e mensal nominal e efetiva de 0,7974%, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 2.799,08, com vencimento para 18/01/2021, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) conforme cláusula 17. De acordo com a cláusula 15 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, do artigo n° 26, da lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321RY000269393LA215.

O Escrevente: _____ (João Marcos Braz Silveira).

Av.18/18.099 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 29 de novembro de 2022- (prenotação n° 526.064 de 11/08/2022).

Por requerimento firmado neste município em 28 de outubro de 2022, recepcionado eletronicamente, tendo em vista a regular notificação dos fiduciantes e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob n° 17 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 7.200,00, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), devendo o credor cumprir as obrigações determinadas pelo Artigo n° 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 287.865,75.

Selo digital número: 111435331RX000520047GN22X.

O Escrevente: _____ (Luiz Paulo de Sousa).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º REGISTRO DE IMÓVEIS RIBEIRÃO PRETO | SP

MATRÍCULA

FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

CERTIDÃO

Prenotação nº 526064

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 18099, extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 29/11/2022 - 1326

- Christiane Regina Silva Téo - Escrevente
- Lhais Rodrigues Camilo - Escrevente
- Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente
- Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título. Selo Digital nº 111435391XL000520048WT22V - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjrp.jus.br>

1º Oficial de Registro de Imóveis Comarca de Ribeirão Preto - SP

11143-5 - AB 053133



11143-5-050001-070000-0722

EM BRANCO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HW5L4-4PFC5-9K7EL-CEGUS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joseane Soares Forggia Carrocini (CPF 310.019.538-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HW5L4-4PFC5-9K7EL-CEGUS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>